



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



**PORTARIA n.º 1848/2017 GP/PMSSBV,
de 2017.**

SSBV, em 25 de Setembro

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER a servidora municipal VILMA LETICIA RODRIGUES FARIAS - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, na função de **PROFESSORA DOCENTE - LICENÇA MATERNIDADE POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS** por atender as exigências do Artigo 218 e SSBV da Lei n.º 102/2003, de 01 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista, Lei Municipal n.º 198/2009 (Dispõe sobre a Prorrogação da Licença Maternidade) e Lei Federal n.º 11.770/2008 de 09 de Setembro de 2008 (A qual dispõe sobre a Prorrogação da Licença Maternidade) **a contar de 25 de Setembro de 2017 a 22 de Março de 2018.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal - SSBV
JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL.


Anderson Brito Matos
Sec. Mun. De Adm. e Fin. - SSBV
Publicado e Registrado em 25/09/2017
ANDERSON BRITO MATOS
Sec. Mun. De Administração e Finanças.